



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 231
Disponibilização: 10/12/2019
Publicação: 10/12/2019

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 007/2019/SEAS-CEDM

Porto
Velho, 09
dezembro
de 2019

Publicar a composição da Comissão Eleitoral de Convocação da Eleição da Sociedade Civil que irão compor a Gestão do CEDM/RO, Biênio 2020-2022.

A Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher Rondônia – CEDM, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com deliberação e aprovação unânime das Conselheiras do respectivo Colegiado na Reunião Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a composição da Comissão Eleitoral de Convocação da Eleição da Sociedade Civil que irão compor a Gestão do CEDM/RO, Biênio 2020-2022, na forma seguinte:

I - COMISSÃO ELEITORAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR A GESTÃO DO CEDM/RO, BIÊNIO 2020-2022

- Laura Cristina Anastácio Rodrigues – Presidente do CEDM (representante da SEDUC);
- Adriana Leite de Oliveira Maia – SEAS;
- Marli Rosa de Mendonça – OAB;
- Rosenilda Ferreira de Souza – SINTERO;
- Elizabete Alves Nunes da Silva – SESAU;
- Maria do Carmo Silva dos Santos – SEAGRI.

Art. 2º - Na ausência das conselheiras titulares supracitadas caberá a representação pelas respectivas conselheiras suplentes. E em caso da ausência de ambas, deverá ser apresentada uma justificativa.

Parágrafo Único. As reuniões e as deliberações serão realizadas com a presença da maioria das representantes e em segunda e última convocação com qualquer número.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

LAURA CRISTINA ANASTÁCIO RODRIGUES

Presidente/CEDM-RO



Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Anastácio Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 09/12/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9276021** e o código CRC **9906EE9B**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.539342/2019-45

SEI nº 9276021

Criado por [90839145268](#), versão 2 por [90839145268](#) em 09/12/2019 12:42:13.